



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer de fls. 109/113 do Processo nº 09030000165/18, que tem como Requerente Maria Cristina Motta Oliveira.

Motivo: não atendimento de pedido de informações complementares.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 19 de agosto de 2019.

Régis André Nascimento Coelho Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF MASP 1.377.405-4

1